



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/19, DE 20 MARÇO DE 2019.

Carta no Sistema Oficial 82
Em 29 / 03 / 19
Juuu

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 29/01/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2018.14267-7**, de 18/12/2018, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2019 e término em 02/03/2019**, a(o) servidor(a), **NEUZA AURELIO GOMES DA COSTA**, Matrícula nº 688-2, Cargo – Servente Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 20 MARÇO DE 2019.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTERRES
Secretária Municipal de Administração